



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

1

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2.024.** -----

- Ao dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Em Segundo turno de discussão e votação: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 61/2023**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 25 DE OUTUBRO 2019, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E URBANIZAÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM CORRELATAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 50/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS EMEFS E CEMEIS DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** -----

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 –Conchal - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação. ----
- **Projeto de Lei Complementar nº 51/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS ESTADUAIS E FEDERAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação. ----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Primeira Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia primeiro de julho de 2024, à, de cujos eu \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

  
Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

  
Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

  
Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**